



MUNICÍPIO DE OURIQUE  
CÂMARA MUNICIPAL

**DESPACHO N.º 3 - A/2009**

**ASSUNTO: NOMEAÇÃO DE NOTÁRIO PRIVATIVO E OFICIAL PÚBLICO**

Em conformidade com as competências que me são conferidas pelo disposto nas alíneas b) e c) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, designo para servir de Notário Privativo do Município e de Oficial Público, a Chefe de Divisão, Maria Luisa da Silva Lança, para lavrar os actos notariais expressamente previstos no Código do Notariado, e todos os contratos em que a Lei preveja ou não seja exigida escritura. -----

Paços do Município de Ourique, 2 de Novembro de 2009

O Presidente da Câmara

/Pedro Nuno Raposo Prazeres do Carmo/